



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

---

**DECRETO N° 038 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipal nos dias da participação da seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022. E dá outras providências.**

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;**

Considerando a participação da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**DECRETA:**

**Art. 1 -** O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo da FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

**I –** nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00 horas, o expediente nas repartições públicas municipais se encerrará às 13:00 horas.

**II –** no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará as 13 horas, o expediente nas repartições públicas municipais se encerrará as 11:00 horas.

**Art. 2 -** Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- **Hospital Natanael Alves;**
- **SAMU – 192.**
- **Cemitério Municipal.**
- **Central de Monitoramento por Câmeras.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

---

---

**Art. 9°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Arara/PB, 20 de novembro de 2022

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional